

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Proposta de Projeto
Nº.: 24464.1090001/18-012
Data de impressão: 31/07/2018 13:43:28

Identificação do Órgão ou Entidade

CNPJ	Nome do Órgão ou Entidade
24.464.109/0001-48	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Esfera Administrativa	Tipo de Órgão ou Entidade
FEDERAL	06-ORGAO FEDERAL
População	Ano Censo
922.458	2006

Endereço Completo do Órgão ou Entidade

Município	Caixa Postal	CEP	UF
MACEIO		57036540	AL
Endereço	Bairro		
AV. LOURIVAL MELO MOTA S/N	TABULEIRO DO MARTINS		
Complemento	E-mail		
CAMPUS A. C. SIMOES	GR@REITORIA.UFAL.BR		
DDD	Telefone	Ramal	FAX
082	32141048		32141700

Relação dos Objetos

Objeto	Conceito
PROMOVER A QUALIFICACAO E A EDUCACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	PROMOVER A QUALIFICACAO E A EDUCACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Plano de Aplicação

Conceito	Objeto do Gasto	Tipo Despesa	Valor Solicitado Concedente	Valor Solicitado Contrapartida	Valor Total
Este objeto refere-se à utilização dos recursos para o pagamento de despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	CORRENTE	500.000,00	0,00	500.000,00

Totais Solicitados

Concedente Capital	0,00	Proponente Capital	0,00	Total Capital	0,00
Concedente Corrente	500.000,00	Proponente Corrente	0,00	Total Corrente	500.000,00
Total Concedente	500.000,00	Total Proponente	0,00	Total	500.000,00

Cronograma de Execução

Meta	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	PERCENTUAL	100	08/2018	08/2021
Etapa	Unidade de Medida	Qtd Solic.	Dt. Início Solic.	Dt. Final Solic.
1	PERCENTUAL	100	08/2018	08/2021

Cronograma de Desembolso

Meta	Mês/Ano	Valor Solicitado Concedente	Valor Solicitado Proponente
1	08/2018	250.000,00	0,00
1	11/2018	250.000,00	0,00
Totais		500.000,00	0,00

Aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB)?

NÃO

Comunicou ao Conselho de Saúde Local sobre a proposta de projeto?

NÃO

Incluiu os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências na Lei Orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local ?

Não informado.

Justificativa da Proposição

O ESTADO DE ALAGOAS TEM CEM POR CENTO (102) DE SEUS MUNICÍPIOS COBERTOS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), PROVENDO ATENÇÃO À SAÚDE A MAIORIA DOS CIDADÃOS ALAGOANOS. PARA QUE ESSA ATENÇÃO SEJA DE QUALIDADE, A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES É IMPRESCINDÍVEL. NA ÚLTIMA AVALIAÇÃO EXTERNA (TERCEIRO CICLO) DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA/PMAQ, OS 102 MUNICÍPIOS ALAGOANOS ADERIRAM AO PROGRAMA, CONTABILIZANDO 959 EQUIPES, INCLUINDO 126 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA/NASF. ESSA QUANTIDADE DE EQUIPES IMPLICA EM UMA QUANTIDADE APROXIMADA DE 3.000 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ATUANDO NA ESF. ISSO IMPÕE NUM GRANDE DESAFIO: O DE OFERECER REGULARMENTE OPORTUNIDADES DE QUALIFICAÇÃO A ESSES TRABALHADORES PARA QUE A ATENÇÃO POR ELAS PRESTADA RESPONDA ÀS NECESSIDADES E DESAFIOS COLOCADOS PELA POPULAÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE E PELA REALIDADE LOCAL. A OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PODE FAVORECER A CAPACITAÇÃO QUE VENHA A SUPRIR PARTE DAS NECESSIDADES DE QUALIFICAÇÃO DESSES PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ATENÇÃO BÁSICA E, DESSE MODO, PROMOVER UMA ATENÇÃO DE QUALIDADE À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM TODOS OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS. NESTA DIREÇÃO, PROPOMOS OFERTAR UM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA, PREFERENCIALMENTE AQUELES VINCULADOS À ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. O CURSO DEVERÁ SER REALIZADO NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTO DO SUS/UNASUS, DO QUAL A UFAL É INTEGRANTE. INSTITUÍDO PELO DECRETO 7.385/2010 O UNASUS TEM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/EAD NA ÁREA DA SAÚDE. AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO CURSO PERMITIRÃO QUE OS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES POSSAM QUALIFICAR SUA ATUAÇÃO, APRIMORANDO E DESENVOLVENDO NOVOS CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES QUE FAVOREÇAM O DESEMPENHO DESEJÁVEL DAS SUAS FUNÇÕES, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DA ATENÇÃO A SAÚDE PRESTADA À POPULAÇÃO.

Objetivos da Proposição

(1) OFERTAR 250 VAGAS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA A ATENÇÃO BÁSICA, NO FORMATO EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA EQUIVALENTE DE NO MÍNIMO 360H; PRODUIR RECURSOS EDUCACIONAIS COM FOCO NAS NECESSIDADES DO PÚBLICO ALVO E DA REALIDADE LOCAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E PADRÕES TÉCNICOS DO SISTEMA UNA-SUS. OS RECURSOS EDUCACIONAIS PRODUZIDOS SERÃO PUBLICADOS PELA CONVENIENTE E CEDIDOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE e SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS; (2) DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO, NA LÓGICA DA ARTICULAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO, OBSERVANDO A INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE; (3) CAPACITAR TUTORES PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA VISANDO SUA PARTICIPAÇÃO EFETIVA E QUALIFICADA NO CURSO.

Acompanhamento da Proposição

O PROPONENTE MANTERÁ ATUALIZADO, MENSALMENTE, COM INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS OBJETOS DESTE PLANO DE TRABALHO O SISTEMA DE MONITORAMENTO ONLINE DA SE/UNA-SUS, NO SÍTIO: [HTTP://WWW.UNASUS.GOV.BR](http://www.unasus.gov.br) . O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM ESTARÁ ABERTO À VISITAÇÃO PELA EQUIPE DA SE/UNA-SUS E DA SGTES, POR MEIO DA AUTENTICAÇÃO FEDERATIVA DA UNA-SUS. O MATERIAL DIDÁTICO PRODUZIDO SERÁ PUBLICADO EM REPOSITÓRIO DE ACESSO ABERTO NA INTERNET MANTIDO NO SÍTIO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, EM ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE SERÁ INFORMADO NO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA UNA-SUS, DEVENDO SER LICENCIADO E DEPOSITADO NO ACERVO UNA-SUS APÓS O INÍCIO DE CADA ETAPA OU MÓDULO DO CURSO EM QUE SERÁ UTILIZADO. OS CURSOS SERÃO CADASTRADOS PELO COORDENADOR DO PROJETO, REPRESENTANDO A PROPONENTE, NA PLATAFORMA AROUCA COM DETALHES COMPLETOS SOBRE O CURSO, OS MÓDULOS QUE O COMPÕEM E CADA OFERTA DOS MESMOS. MENSALMENTE SERÃO ENVIADAS ELETRONICAMENTE LISTAS DE INGRESSANTES E SITUAÇÃO DO ALUNO.

Informações da Proposição sobre Curso, Congresso, Estudo, Evento e Pesquisa

Título do projeto:

Qualificação dos trabalhadores da atenção básica por meio da oferta de curso de especialização em saúde da família

Nome, perfil profissional e filiação institucional do Coordenador da equipe responsável pelo gerenciamento e execução do projeto:

Célia Alves Rozendo, Profª Associado 4 da Escola de Enfermagem e Farmácia da Universidade Federal de Alagoas

Justificativa:

O Estado de Alagoas tem cem por cento (102) de seus municípios cobertos pela Estratégia Saúde da Família (ESF). Para que a atenção em saúde prestada seja de qualidade, a educação permanente dos trabalhadores é imprescindível. A oferta de cursos de especialização pode favorecer a capacitação que venha a suprir necessidades de qualificação desses profissionais para atuarem na atenção básica à saúde da população em todos os municípios alagoanos. Nessa direção, propomos ofertar um curso de especialização em Saúde da Família para os profissionais da atenção básica, preferencialmente aqueles vinculados à ESF. As atividades educacionais do curso permitirão que os profissionais participantes possam qualificar sua atuação, aprimorando e desenvolvendo novos conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam o desempenho desejável das suas funções, contribuindo, assim, para a garantia da qualidade da atenção a saúde prestada à população.

Descrição do Objeto:

Oferta de 250 vagas em curso de especialização em saúde da família para trabalhadores de saúde de nível superior vinculados à atenção básica, preferencialmente na Estratégia Saúde da Família. O curso será realizado na modalidade à distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberto do SUS/UNASUS, do qual a UFAL é integrante e ocorrerá na Universidade Federal de Alagoas, Campus Maceió.

Os objetivos gerais e específicos:

Geral Ofertar 250 vagas de especialização em saúde da família para profissionais da atenção básica, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família, no formato a distância, com carga horária equivalente de no mínimo 360h; Específicos (1) Produzir recursos educacionais destinados a cursos para a atenção básica, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais produzidos serão publicados pela conveniente e cedidos ao Ministério da Saúde e Sistema Universidade Aberta do SUS; (2) Desenvolver atividades de ensino, na lógica da articulação ensino-pesquisa-extensão, observando a integração ensino-serviço-comunidade; (3) Capacitar tutores para educação superior, com ênfase na educação à distância visando sua participação efetiva e qualificada no curso.

Público alvo:

Profissionais da atenção básica, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família.
Qtd.250

Nº de vagas:

Qtd.250

Instituições envolvidas:

Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Localização:

MACEIÓ

Metas físicas:

250 vagas

Orçamento Detalhado:

Serviço de terceiros pessoa jurídica: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Metodologia/Estratégias operacionais:

Desenvolvimento do curso: 1) Elaboração de projeto pedagógico e aprovação pelos órgãos competentes da Universidade; 2) Produção/revisão/atualização de material instrucional e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS; 3) Publicação do material em repositório de acesso aberto e depósito no Acervo UNA-SUS; Implantação do curso: 1) Cadastro do curso na Plataforma Arouca; 2) Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as seguintes tecnologias e padrões: SAML 2.0 e HTML 5; 3) Seleção e Capacitação dos tutores; 4) Seleção dos candidatos; 5) Oferta do curso.

Carga horária:

Qtd.360

Tempo de execução do Projeto:

36

Resultados esperados:

1. Aumento da capacidade de oferta de cursos a distância para trabalhadores do SUS; 2. Publicação no Acervo UNA-SUS dos cursos previstos, tanto em sua versão completa como versões desagregadas em módulos, objetos de aprendizagem e artefatos como texto, vídeo, material interativo e outros; 3. Ampliação das competências dos trabalhadores de saúde beneficiados; 4. Taxa de evasão de 20%, não sendo considerada evasão o caso em que o aluno desistir do curso por ter sido aprovado em concurso ou seleção pública na área da saúde ou, ainda, para se matricular em outro curso de pós-graduação na área da saúde.

Condições de inscrições:**Local:**

MACEIÓ

Documentação exigida:

Documento pessoal com foto e declaração de vínculo a um serviço de atenção básica.

Requisito mínimo:

Profissional de nível superior da área da saúde.

Condições de seleção:

Profissionais da atenção básica, preferencialmente vinculados à Estratégia Saúde da Família no Estado de Alagoas. A forma de acesso ao curso ofertado será por edital publicado para esse fim.

Acompanhamento:

O desenvolvimento de cada aluno no curso será acompanhado pelos tutores à distância e pela coordenação do curso, de suas interações no ambiente virtual de aprendizagem e pelas avaliações presenciais obrigatórias. O acompanhamento do curso se dará mediante a avaliação do desempenho global dos alunos no curso (participação nos fóruns; realização e envio das atividades; prova presencial ao final de cada unidade/módulo).

Formas de avaliação:

Os alunos terão acesso a avaliações formativas automatizadas a todo tempo e avaliações somativas ao final de

cada unidade/módulo. Serão aprovados os especializando que obtiverem nota igual ou superior a 7,0.

Unidade Assistida não cadastrada.

Área de Abrangência da Unidade Assistida não cadastrada.

Tipo de Profissional não cadastrado.

Informações Complementares

Cadastro de Informações Complementares Não informado!

Material de Consumo

Não informado.

Material Médico-Hospitalar Não informado.

Declaração de Situação do Imóvel Não informado.

Dados Bancários Não informado.

Contato

Nome:	Célia Alves Rozendo	CPF:	363.136.704-00	Sexo:	Feminino
Identidade:		Emissor:		Data de emissão:	
Email:					
Cargo/Função:	Professora Associada				
Endereço:	Residencial Vert Paradiso, Quadra J, Lote 12				
Complemento:	Av. Menino Marcelo, S/N				
Bairro:	Antares	CEP:	57048375	Telefone:	82 88131315
UF:	AL	Município:	MACEIO		



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 223 – de 10 de Dezembro de 2018 - Publicação em: 10 de Dezembro de 2018

25/05/2018, que designou fiscais para o contrato 01/2017, da seguinte forma:

Art. 1º Onde se lê: RESOLVE designar **KARINE LIMA COSTA RAMOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1602466, como fiscal técnico dos contratos administrativos listados abaixo. Leia-se: RESOLVE designar **ANDRÉA ALBUQUERQUE MACEDO STROBEL**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1736209, como fiscal técnico do contrato administrativo listado abaixo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços, de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026535/2018-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para qualificação de trabalhadores da atenção básica por meio de Curso de Especialização em Saúde da Família, a ser desenvolvido nos exercícios 2018 a 2021 com recurso proveniente do Ministério da Saúde, na forma a seguir:

1. Célia Alves Rozendo, SIAPE nº 1120998, Coordenadora;
2. Laís de Miranda Crispim Costa, SIAPE nº 2566877, Vice-Coordenadora;

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que por ventura, venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e: CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **MILENA DE CASTRO FERNANDES**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1187250, como gestora do contrato administrativo listado. E como Gestor Substituto, a servidora **LANNI SARMENTO DA ROCHA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1068027, do contrato administrativo listado abaixo. Os referidos servidores substituem um ao outro em seus afastamentos, de acordo com a designação de substituição a ele atribuída.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
28/2018	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO FLOR DO BOSQUE	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública federal, de acordo com o edital da Chamada Pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte